



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI COMPLEMENTAR Nº 60, DE 01 DE ABRIL DE 2020**

**Altera a Lei Complementar nº 56, de 22 de abril de 2019 que “Dispõe sobre estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Município de Salinas e dá outras providências”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono, promulgo e mando publicar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criado 1 (um) cargo em comissão, de recrutamento restrito, denominado Gerente Administrativo da Educação – GAE, com vencimento de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) no Anexo I da Lei Complementar nº 56, de 22 de abril de 2019, com as seguintes atribuições:

**Parágrafo único.** O cargo descrito no *caput* terá atribuição de distribuir, orientar e supervisionar as atividades administrativas e financeiras da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – SMECE, abrangendo:

- I** - o controle dos recursos financeiros e orçamentários;
- II** - acompanhamento na elaboração das Leis Orçamentária Anual, de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual relacionada à SMECE;
- III** - licitações, compras e contratos de locação;
- IV** - processos de autorização das escolas;
- V** - coordenação municipal dos programas do FNDE;
- VI** - cadastro e acompanhamento dos Conselhos do FUNDEB, Alimentação Escolar, Municipal de Educação e Comissão de Plano de Carreira da Educação;
- VII** - atualização dos documentos básicos necessários para o funcionamento das escolas;
- VIII** - outras atividades similares.

**Art. 2º** Fica alterado o vencimento do cargo de Coordenador da Administração Fazendária – CAF que passará de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para R\$ 3.000,00 (três mil reais).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Art. 3º** Fica alterado o vencimento dos cargos de Assessor Especial - AE, Assessor de Esportes - AE, Assistente de Núcleo – ASNUC e Coordenador de Biblioteca – CB para R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais).

**Art. 4º** O Anexo I da Lei Complementar nº 56 passará a vigorar conforme Anexo I da presente Lei.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas/MG, 01 de abril de 2020.

**JOSÉ ANTÔNIO PRATES**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ANEXO I**

**QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SALINAS**

**CATEGORIA FUNCIONAL: CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E  
ASSESSORAMENTO – CDCAA**

**GRUPO OPERACIONAL: CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - CPC**

<b>Denominação do Cargo</b>	<b>Código dos Cargos</b>	<b>Número de Cargos</b>	<b>Alteração</b>
<b>Secretário Municipal:</b>	<b>SM</b>	<b>7</b>	
- Gestão Fazendária	SMPGF	01	R\$ 5.311,50
- Administração e Controle Interno	SMACI	01	R\$ 5.311,50
- Desenvolvimento Econômico	SMDE	01	R\$ 5.311,50
- Obras Públicas, Transportes e Trânsito	SMOPTT	01	R\$ 5.311,50
- Desenvolvimento Social e Cidadania	SMDS	01	R\$ 5.311,50
- Educação, Cultura e Esporte	SMEC	01	R\$ 5.311,50
- Saúde	SMS	01	R\$ 5.311,50
Procurador-Geral	PG	01	R\$ 5.311,50
Diretor Executivo de Políticas da Saúde	DEPS	01	R\$ 7.000,00
Diretor Administrativo do Hospital Municipal	DAHM	01	R\$ 5.000,00
Gestor do Fundo Municipal de Saúde	GFMS	01	R\$ 4.500,00
Gerência de Esporte (I)	GE (I)	01	R\$ 4.500,00
Gerente de Administração (I)	GADM (I)	01	R\$ 4.500,00
Gerente do Núcleo de Licitações	CNL	01	R\$ 3.800,00
Gerente de Gabinete (II)	GGCS (II)	01	R\$ 3.800,00
Gerente Administrativo da Educação	GAE	01	R\$ 3.500,00
Supervisor de Controle Interno	SCI	01	R\$ 3.000,00
Gerente de Obras (III)	GOB(III)	01	R\$ 3.000,00
Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito	SMTT	01	R\$ 3.000,00
Coordenador de ESF	CPPSF	01	R\$ 3.000,00
Coordenador de Saúde Bucal	CSB	01	R\$ 3.000,00
Coordenador de Saúde Mental	CSM	01	R\$ 3.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Coordenador Técnico de Enfermagem do Hospital Municipal	CEHM	01	R\$ 3.000,00
Coordenador de Vigilância em Saúde	CVE	01	R\$ 3.000,00
Gerente de Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS (III)	GGSUAS (III)	01	R\$ 3.000,00
Coordenador Responsável Técnico em Enfermagem - RT	CRTE	01	R\$ 3.000,00
Coordenador da Administração Fazendária	CAF	01	R\$ 3.000,00
Assessor Técnico de Projetos	ATP	01	R\$ 2.800,00
Assessor Técnico de Administração	ASTEC	01	R\$ 2.500,00
Coordenador do Patrimônio	CP	01	R\$ 2.500,00
Coordenador da Guarda Mirim	CGM	01	R\$ 2.500,00
Coordenador de Almojarifado	CA	01	R\$ 2.500,00
Coordenador de Eventos	CEV	01	R\$ 2.500,00
Coordenador de Regulação	CORE	01	R\$ 2.500,00
Diretor Presidente da Fundação de Cultura	DPFC	01	R\$ 2.500,00
Diretor do Museu	DIMU	01	R\$ 2.500,00
Coordenador Supervisor de Obras	CSO	03	R\$ 2.500,00
Coordenador Técnico do Hospital Municipal	CTHM	01	R\$ 2.500,00
Assessor de Comunicação Social	ACS	01	R\$ 2.300,00
Gerente de Convênios e Prestação de Contas (IV)	GCPC (IV)	01	R\$ 2.200,00
Diretor Escolar I	DEI	04	R\$ 2.100,00
Assessor de Recursos Humanos	ARH	01	R\$ 2.000,00
Chefe da Guarda Municipal	CGM	01	R\$ 2.000,00
Coordenador do Posto de Atendimento Integrado-PAI	CPAI	01	R\$ 2.000,00
Coordenador da Vigilância Sanitária	CVS	01	R\$ 2.000,00
Coordenador do CRAS	CCRAS	02	R\$ 2.000,00
Coordenador do CREAS	CCREAS	01	R\$ 2.000,00
Coordenador da Central de Processamento de Dados	CCPD	01	R\$ 2.000,00
Assistente de Saúde	AESS	02	R\$ 2.000,00
Gerente de Departamento (V)	GD (V)	11	R\$ 1.800,00
Diretor Escolar II	DEII	09	R\$ 1.650,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Coordenador da Central Telefônica	CCT	01	R\$ 1.500,00
Coordenador PROCON	CPRO	01	R\$ 1.500,00
Assessor Técnico em Educação Física	ATEF	02	R\$ 1.500,00
Assessor de Contabilidade	AC	01	R\$ 1.500,00
Gerente de Núcleo (VI)	GENU (VI)	10	R\$ 1.500,00
Gerente de Divisão (VII)	GDIV (VII)	13	R\$ 1.400,00
Assessor Especial	AE	20	R\$ 1.045,00
Assessor de Esportes	AE	02	R\$ 1.045,00
Assistente de Núcleo	ASNUC	12	R\$ 1.045,00
Coordenador de Biblioteca	CB	02	R\$ 1.045,00
<b>TOTAL DE CARGOS</b>		<b>140</b>	